

INDICAÇÃO

Solicitamos à troca do abrigo de ônibus da Rua E-1 para à Avenida Senegal no Bairro Canjica.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária para a implantação de um ponto de ônibus ao lado da Escola Elza Luiza Esteves, atendendo assim as crianças e usuários da região, e outro em frente ao posto de saúde do Bairro Terra Nova. Solicitamos que seja feito, visando evitar futuros transtornos e proporcionar maior comodidade e acessibilidade aos moradores e à comunidade local.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

